



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

[Preencher os campos onde estão as orientações entre chaves, devendo apagá-las (as orientações) antes do preenchimento]

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):

COSEG - Coordenadoria de Serviços Gerais

2. Responsável pela demanda:

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro, Matrícula 0417, Ramal 1276

3. Necessidade da contratação:

Há a necessidade premente de modernizar e automatizar o acesso principal à sede do Tribunal, **substituindo o sistema de porta manual existente**. A contratação visa garantir um controle de acesso eficiente, seguro e acessível, melhorando o fluxo de pessoas, a segurança patrimonial e a conservação do imóvel, além de proporcionar um ambiente mais moderno e adequado às necessidades institucionais.

4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet).

A justificativa para esta contratação está alinhada à necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura física do órgão, diretamente vinculada à eficiência operacional e à prestação de serviços de qualidade. A porta de entrada principal é um equipamento de uso intensivo e contínuo. A aquisição se enquadra nas ações de manutenção e adequação predial, contribuindo para um ambiente de trabalho mais funcional e seguro.

4.1 - Item do Plano de Contratações - [PACONT](#): {Informe o item do PACONT}

Previsto nas contratações ordinárias do **Núcleo de Manutenção Predial: Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis - Conservação Patrimonial**.

5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor (caso a contratação não esteja prevista na proposta orçamentária, indicar qual despesa planejada será utilizada para custeá-la).

- Tipo do Orçamento: Ordinário da SEMANP (**Manutenção Predial: Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis - Conservação Patrimonial**).
- *Despesa Agregada: **Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas**
- Item de despesa/ elemento de despesa - **33.90.39.20.0013 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas**
- Valor estimado - **R\$ 17.000,00** (Dezesete mil reais), incluindo automação + porta de vidro.
- Base estimativa: pesquisa de mercado preliminar realizada em abril/2026, consultando fornecedor especializado. Ressalta-se que essa estimativa não esgota a análise de mercado, que será aprofundada com cotações formais no decorrer do processo.

* Por analogia à aquisição tratada no Processo SEI 0003373-64.2026.6.15.8000, conforme Orientação Técnica ASC 33/2026 - 2350132.

6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:

Contratações de alta complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderão, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral)		Contratos de baixa complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador)	
	1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra;		1 - Contrato de obra e serviços de engenharia <u>até</u> o limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21;
	2 - Contratações de serviços prestados fora do âmbito da STIC , envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades;		2 - Contrato de serviço <u>até</u> o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21;
	3 - Contrato de obra e serviços de engenharia <u>acima</u> do limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21;		3 - Contratações que envolvem instalações e serviços no âmbito da STIC ;
	4 - Contrato de <u>serviço acima</u> do limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21		4 - Contratações de locação de imóveis.
	5 - Contrato de <u>serviço abaixo</u> do limite estabelecido no 75, II, da Lei nº 14.133/21, mas que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;	X	5 - Contratos de <u>aquisições de forma geral</u> , desde que estes não envolvam conhecimentos complexos para aferição de suas especificações e recebimento.
	6 - Contratos de serviços de telefonia.	-	-
	7 - Contratos de <u>aquisições</u> que envolvam conhecimentos complexos para especificações, aferições e recebimento.	-	-

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

A entrega do sistema completo (porta de vidro e automação) e sua instalação final deverão ocorrer em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Compra ou da assinatura do contrato.

8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens:

Márcia de Sousa Jaguaribe Brasileiro - COSEG;
Luciano Jordan Castor de Lima - SEARQ;
Joanete de Cassia Irio Andrade dos Reis - NMP.

9. Encaminhamento:

Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar ao Secretário de Administração, se for o caso, para:

- I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;
- II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO
COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA DE SOUSA JAGUARIBE BRASILEIRO em 14/04/2026, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2351187&crc=A73C82B9, informando, caso não preenchido, o código verificador **2351187** e o código CRC **A73C82B9**..

0003499-17.2026.6.15.8000

2351187v9